



## Gabinete Vereador **Artur Maynard**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ CNPJ: 08.385.940/0001-58 Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000 Cx. Postal 48 - Fone: 3417-2954 - Caicó/RN PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

MOÇÃO Nº /2025

O Vereador ARTUR JOSUÉ DE ARAÚJO MAYNARD, no desempenho do seu mandato, vem respeitosamente requerer, perante V. Ex.a, na forma regimental, depois de ouvida e submetida à votação do Plenário, conforme o art. 144, da Resolução nº 006 de 27 de agosto de 2009, Regimento Interno desta Augusta Casa, uma Moção de Aplausos ao aniversário ao empresário César Oliveira Dantas, no dia 17 de setembro, empresário da Construtora Dantas, pelo relevante trabalho no segmento da construção civil. Sua atuação tem contribuído para a geração de empregos, fortalecimento do comércio e desenvolvimento local. Reconhece-se, assim, sua dedicação e compromisso com o crescimento da comunidade e trabalhos prestados na cidade de Caicó.

## JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo homenagear o empresário César Oliveira Dantas, gestor da Construtora Dantas, que vem se destacando no s<mark>egmento da c</mark>onstrução civil. Seu trabalho é marcado pela competência, seriedade e compromisso, tornando-se referência em sua área de atuação.

A Construtora Dantas, sob sua liderança, tem desempenhado papel fundamental no desenvolvimento econômico do município, gerando empregos diretos e indiretos, além de fomentar o comércio local por meio da movimentação de toda a cadeia produtiva. Essa contribuição é essencial para o fortalecimento da economia e para a melhoria da qualidade de vida de muitas famílias...

Diante de sua trajetória de dedicação, visão empreendedora e compromisso com o progresso а d

la comunidade, César Oliveira Dantas é digno do rec	conhecimento público desta Casa Legislativa. Sua
tuação inspira outros empreendedores e demonstra	como a iniciativa privada pode ser uma aliada no
esenvolvimento social e econômico de nossa cidade	YNARD
Nestes Termos,	
Pede Deferimento,	
	Câmara Municipal de Caicó, 22 de setembro de 2025
ARTUR MA	
ARTORIWA	INAND
ida no Expediente em//2025. Aprovada no Expedien /2025 Data: / /2025. Funcionário(a):	te em/Ofício nº

















